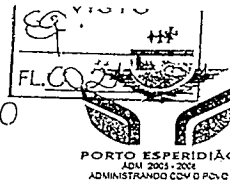




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI Nº. 467 DE 20 de Dezembro de 2007.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Esperidião – MT, para o exercício de 2008.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião – MT, o Sr. José Serafim Borges, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2º - O orçamento fiscal do Município de Porto Esperidião – MT, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à **Receita Bruta em R\$ 16.235.450,00** (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), e a **Receita Líquida em R\$ 14.881.113,00** (Quatorze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e treze reais) para a Administração direta, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

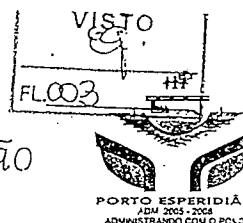
RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	R\$	13.600.000,00
Receita Tributaria	R\$	532.000,00
Receita de Contribuições	R\$	362.100,00
Receita Patrimonial	R\$	410.000,00

Tel.: (65) 3225-1181 | 3225-1139 | Fax: (65) 3225-1350
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Transferências Correntes	R\$	12.248.500,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.354.337,00
Outras Receitas Correntes	R\$	47.400,00
Receitas de Capital	R\$	2.380.000,00
Transferência de Capital	R\$	2.380.000,00
TRANSFERENCIAS PATRONAIS	R\$	255.480,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	11.613.163,00
Receita Tributária	R\$	532.000,00
Receita de Contribuições	R\$	100.000,00
Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
Transferências Correntes	R\$	12.248.500,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.354.337,00
Outras Receitas Correntes	R\$	47.000,00
Receitas de Capital	R\$	2.380.000,00
Transferência de Capital	R\$	2.380.000,00
Total da Administração Direta	R\$	13.993.163,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	632.500,00
Receitas de Contribuições	R\$	262.100,00
Receita Patrimonial	R\$	370.000,00
Receitas Intragovernamentais	R\$	255.450,00
Receita Patronal	R\$	255.450,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral (1+2)	R\$	14.881.113,00

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$14.881.113,00 (Quatorze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e treze reais), para a Administração direta e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

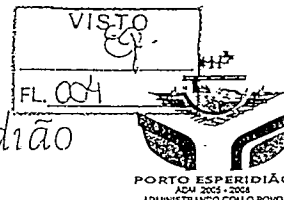
Tel.: (65) 3225-1181 / 3225-1139 / Fax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R\$	11.513.257,00
Despesas de Capital	R\$	2.739.625,00
Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$	513.670,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	11.165.302,00
Despesas de Capital	R\$	2.713.300,00
Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
Total da Administração Direta	R\$	13.993.163,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	347.955,00
Despesas de Capital	R\$	26.325,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$	513.670,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral (1+2)	R\$	14.881.113,00

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

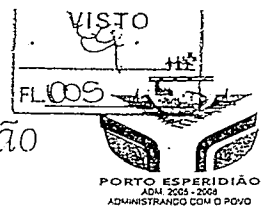
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	600.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	259.600,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	5.101.800,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	1.320.313,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$	2.886.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	3.125.900,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$	316.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	254.950,00
Secretaria Municipal de Turismo e Esporte	R\$	128.000,00
Total da Administração Direta		13.993.163,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

Tel.: (65) 3225-1181 | 3225-1139 | Fax: (65) 3225-1350
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Previ-Porto	R\$	887.950,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00

III – POR FUNÇÕES

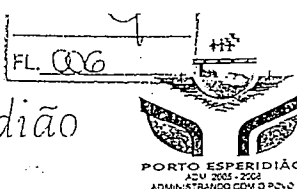
Consolidado		
01 Legislativa	R\$	597.000,00
04 Administração	R\$	2.981.820,00
08 Assistência Social	R\$	306.100,00
09 Previdência Social	R\$	514.212,00
10 Saúde	R\$	3.065.900,00
12 Educação	R\$	5.011.800,00
13 Cultura	R\$	15.000,00
15 Urbanismo	R\$	310.000,00
16 Habitação	R\$	110.000,00
17 Saneamento	R\$	528.100,00
18 Gestão Ambiental	R\$	9.000,00
20 Agricultura	R\$	135.950,00
23 Comércio e Serviços	R\$	78.000,00
25 Energia	R\$	30.000,00
26 Transporte	R\$	390.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	60.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	110.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	628.231,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00
1 – Administração Direta		
01 Legislativa	R\$	597.000,00
04 Administração	R\$	2.981.820,00
08 Assistência Social	R\$	306.100,00
09 Previdência Social	R\$	139.932,00
10 Saúde	R\$	3.065.900,00
12 Educação	R\$	5.011.800,00
13 Cultura	R\$	15.000,00
15 Urbanismo	R\$	310.000,00
16 Habitação	R\$	110.000,00
17 Saneamento	R\$	528.100,00
18 Gestão Ambiental	R\$	9.000,00

Tel.: (65) 3225-1181 | 3225-1139 | Fax: (65) 3225-1350
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



20 Agricultura	R\$	135.950,00
23 Comercio e Serviços	R\$	78.000,00
25 Energia	R\$	30.000,00
26 Transporte	R\$	390.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	60.000,00
28 Encargos Especiais	R\$	110.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
Total Geral	R\$	13.993.163,00

2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
09 Previdência Social	R\$	374.280,00
Reserva Orçamentária	R\$	513.670,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral (1+2)	R\$	14.881.113,00

IV – POR SUB-FUNÇÕES

Consolidado		
031 Ação Legislativa	R\$	577.000,00
122 Administração Geral	R\$	3.066.100,00
126 Tecnologia da Informação	R\$	30.000,00
127 Ordenamento Territorial	R\$	10.000,00
128 Formação de Recursos Humanos	R\$	10.000,00
131 Comunicação Social	R\$	20.000,00
241 Assistência ao Idoso	R\$	10.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	35.000,00
244 Assistência Comunitária	R\$	281.100,00
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	260.000,00
301 Atenção Básica	R\$	2.995.900,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	50.000,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	20.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	139.932,00
361 Ensino Fundamental	R\$	4.324.600,00
365 Educação Infantil	R\$	647.200,00
367 Educação Especial	R\$	10.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	15.000,00

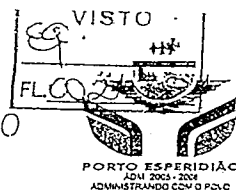
Tel.: (65) 3225-1181 / 3225-1139 / Fax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MS



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



LEI Nº. 467 DE 20 de Dezembro de 2007.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Esperidião – MT, para o exercício de 2008.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião – MT, o Sr. José Serafim Borges, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta.

Art 2º - O orçamento fiscal do Município de Porto Esperidião – MT, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à **Receita Bruta em R\$ 16.235.450,00** (Dezesseis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais), e a **Receita Líquida em R\$ 14.881.113,00** (Quatorze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e treze reais) para a Administração direta, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

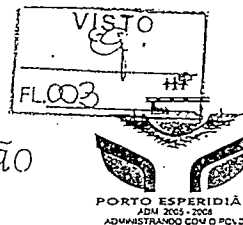
RECEITAS CONSOLIDADAS		
Receitas Correntes	R\$	13.600.000,00
Receita Tributaria	R\$	532.000,00
Receita de Contribuições	R\$	362.100,00
Receita Patrimonial	R\$	410.000,00

Tel.: (65) 3225-1181 / 3225-1139 | Fax: (65) 3225-1350
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Transferências Correntes	R\$	12.248.500,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.354.337,00
Outras Receitas Correntes	R\$	47.400,00
Receitas de Capital	R\$	2.380.000,00
Transferência de Capital	R\$	2.380.000,00
TRANSFERENCIAS PATRONAIS	R\$	255.480,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	11.613.163,00
Receita Tributária	R\$	532.000,00
Receita de Contribuições	R\$	100.000,00
Receita Patrimonial	R\$	40.000,00
Transferências Correntes	R\$	12.248.500,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	1.354.337,00
Outras Receitas Correntes	R\$	47.000,00
Receitas de Capital	R\$	2.380.000,00
Transferência de Capital	R\$	2.380.000,00
Total da Administração Direta	R\$	13.993.163,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Receitas Correntes	R\$	632.500,00
Receitas de Contribuições	R\$	262.100,00
Receita Patrimonial	R\$	370.000,00
Receitas Intragovernamentais	R\$	255.450,00
Receita Patronal	R\$	255.450,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral (1+2)	R\$	14.881.113,00

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$14.881.113,00 (Quatorze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e treze reais), para a Administração direta e será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento:

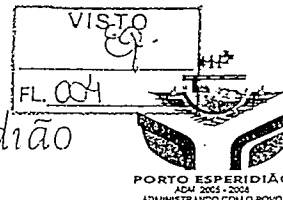
Tel.: (65) 3225-1181 / 3225-1139 / Fax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS		
Despesas Correntes	R\$	11.513.257,00
Despesas de Capital	R\$	2.739.625,00
Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$	513.670,00
Total Geral	R\$	14.881.113,00

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	11.165.302,00
Despesas de Capital	R\$	2.713.300,00
Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
Total da Administração Direta	R\$	13.993.163,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Despesas Correntes	R\$	347.955,00
Despesas de Capital	R\$	26.325,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$	513.670,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00
Total Geral (1+2)	R\$	14.881.113,00

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	600.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$	259.600,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$	5.101.800,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	R\$	1.320.313,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$	2.886.500,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	3.125.900,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	R\$	316.100,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	254.950,00
Secretaria Municipal de Turismo e Esporte	R\$	128.000,00
Total da Administração Direta		13.993.163,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		

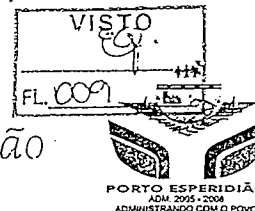
Tel.: (65) 3225-1181 | 3225-1139 | Fax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



0047 Desenvolvimento do Desporto e Lazer	R\$	45.000,00
0048 Programa Aplauso	R\$	30.000,00
0049 Educação Especial	R\$	10.000,00
0050 Educação Básica	R\$	2.500.000,00
0057 Habitação	R\$	110.000,00
0060 Serviços de Utilidade Pública	R\$	50.000,00
0075 Administração e Desenvolvimento de Ações Área de Saúde	R\$	2.845.900,00
0076 Saneamento Básico	R\$	478.100,00
0077 Prevenção à Saúde	R\$	230.000,00
0078 Garantia de Atendimento Hospitalar	R\$	50.000,00
0091 Transportes Urbanos	R\$	640.000,00
0099 Reserva de Contingência	R\$	114.561,00
0104 Implementação de Reservas Ambientais	R\$	19.000,00
0111 Apoio aos Produtores Rurais	R\$	81.000,00
0327 Eletrificação Rural	R\$	30.000,00
0427 Alimentação e Nutrição	R\$	20.000,00
0487 Descentralização das Ações de Assistência Social	R\$	15.000,00
0488 Ampliar a Assistência Social à Criança e Adolescente	R\$	15.000,00
Total da Administração Direta	R\$	13.993.163,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0025 Previdência Municipal	R\$	887.950,00
Total da Administração Indireta	R\$	887.950,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta é de R\$ 3.372.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil reais).

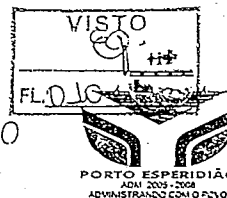
1 – ADMINISTRAÇÃO CONSOLIDADA		
Saúde	R\$	3.045.900,00
Assistência	R\$	326.100,00
Total Geral	R\$	3.372.000,00

Tel.: (65) 3225-1181 / 3225-1139 / Fax: (65) 3225-1350
Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - MT



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de **03%** (Três por cento), no curso da execução orçamentária, bem como o remanejamento e transposição de recursos, conforme necessidades orçamentárias e disponibilidade de recursos, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e art. 167, inciso V e VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e alterações posteriores.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião – MT, 20 de Dezembro de 2007.


José Serafim Borges
CPF 111.827.251-04
PREFEITO MUNICIPAL